



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2023

Processo Administrativo: 44766/2023

OBJETO: Alienação de bem imóvel, pertencente ao patrimônio do Município de Foz do Iguaçu/PR, conforme especificações constantes no Anexo II - Termo de Referência e demais documentos que integram o presente edital, conforme descrição detalhada a seguir:

Matricula Ofício: 57097 – 2CRI

Lote: 0650

Superfície: 1.387,80m² (um mil, trezentos e oitenta e sete metros e oitenta centímetros quadrados)

Avaliação Mercadológica: R\$ 598.141,80 (quinhentos e noventa e oito mil, cento e quarenta reais e oitenta centavos).

Laudo Técnico de Avaliação: 023/2021

Atualização Monetária: R\$ 635.654,03 (seiscentos e trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e três centavos).

LOCAL, DATA E HORÁRIO DE ABERTURA:

O Município de Foz do Iguaçu, ora denominado licitador, torna público que às **10 horas e 00 minutos** do dia **27 de novembro de 2023**, na Sala de Reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos, situada à Praça Getúlio Vargas, nº. 280, Centro, a Comissão Especial de Licitação, integrada por membros indicados por órgão instaurador da licitação, procederá ao início da sessão pública de abertura dos envelopes referente ao presente procedimento licitatório.

VALOR TOTAL DA ALIENAÇÃO: R\$ 635.654,03 (seiscentos e trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e três centavos).

Foz do Iguaçu, 24 de outubro de 2023.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Eliane Dávilla Sávio - **Secretária Municipal da Administração**



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

RECOMENDAÇÕES E CONSIDERAÇÕES ADICIONAIS:

1. Recomenda-se a todos os licitantes que verifiquem eventuais pedidos de esclarecimentos, respostas ou impugnações no *Portal da Transparência*.
2. Informamos que todos os documentos da licitação são inseridos no *Portal da Transparência*.
3. Caso as empresas não obtenham todas as informações do edital que poderão ser inseridas posteriormente no *Portal da Transparência*, a comissão não se responsabilizará por eventuais falhas na apresentação da documentação da licitação.
4. Em relação à carta credencial, em razão da pandemia fica dispensado o reconhecimento de firma reconhecida em caso de representação.
5. As licitantes poderão solicitar a autenticação de seus documentos de habilitação por servidor da Diretoria de Licitações e Contratos, em até 24 horas antes da abertura dos envelopes não gerando nenhuma responsabilidade do servidor quanto ao cumprimento das exigências e requisitos na apresentação dos envelopes por parte da empresa. Também poderão ser autenticados os documentos de habilitação, diretamente com a Comissão Permanente de Licitação, durante a sessão de abertura, mediante a apresentação dos documentos originais.
 - 5.1 Por força do Decreto nº 27.980, de 19 de março de 2020, que declarou situação de emergência no Município de Foz do Iguaçu de enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (Covid 19), fica dispensada a autenticação de quaisquer documentos apresentados na licitação, contudo, reserva-se à Comissão de Licitação, em diligência, exigir a apresentação do documento original para confirmar sua autenticidade.
6. Informamos que a entrega dos envelopes será feita:
 - No Protocolo Geral do Município de Foz do Iguaçu, situado à Praça Getúlio Vargas, nº 280; ou
 - Para a Comissão Especial de Licitação, no dia e local da sessão pública de abertura dos envelopes, conforme item 2.1 do Edital.

Quando o envelope for entregue no Protocolo Geral, solicita-se que seja enviado o comprovante do Protocolo via e-mail, para o e-mail: nathalia.nmam@pmfi.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2023

Processo Administrativo nº. 44766/2023

A Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, através do Presidente da Comissão Especial de Licitações, designada pela Portaria nº 76.793, de 26 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 5.203, de 20 de dezembro de 2022 e Decreto Municipal nº 31.026, de 20 de dezembro de 2022, pelo presente Edital torna público que fará realizar **Concorrência Pública**, do tipo **maior oferta**, que tem por objeto a alienação de bem imóvel, pertencente ao patrimônio do Município de Foz do Iguaçu/PR, conforme especificações constantes no Anexo II - Termo de Referência e demais documentos que integram o presente edital.

1. SUPORTE LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO

Esta licitação será do tipo **maior oferta** e será regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 5.203, de 20 de dezembro de 2022, Decreto Municipal nº 31.026, de 20 de dezembro de 2022, Lei Complementar nº. 123/06 e demais legislações atinentes à espécie.

2. OBJETO, PRAZOS, VALOR E CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

2.1 O Município de Foz do Iguaçu, ora denominado licitador, torna público que às **10 horas e 00 minutos do dia 27 de novembro de 2023**, na Sala de Reuniões da Diretoria de Licitações e Contratos, situada à Praça Getúlio Vargas, nº. 280, Centro, a Comissão Especial de Licitação, integrada por membros indicados pelo órgão instaurador da licitação, procederá ao início da sessão pública de abertura dos envelopes referente ao presente procedimento licitatório.

2.2 A presente licitação, do tipo **maior oferta**, tem por objeto a alienação de bem imóvel, pertencente ao patrimônio do Município de Foz do Iguaçu/PR, conforme descrição detalhada a seguir:

Matricula Ofício: 57097 – 2CRI

Lote: 0650

Superfície: 1.387,80m² (um mil, trezentos e oitenta e sete metros e oitenta centímetros quadrados)

Avaliação Mercadológica: R\$ 598.141,80 (quinhentos e noventa e oito mil, cento e quarenta reais e oitenta centavos).

Laudo Técnico de Avaliação: 023/2021

Atualização Monetária: R\$ 635.654,03 (seiscentos e trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e três centavos).

3. EDITAL E ANEXOS

3.1 A documentação completa do edital poderá ser examinada na Diretoria de Licitações e Contratos, no horário das 07h30min às 13h30min.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Fica estabelecida recomendação de presença dos participantes ou dos seus representantes legais nas sessões públicas deste certame, munidos de documentos de habilitação referido no item 6, letra “a”, a qual deverá ser entregue à Comissão Especial de Licitação na data de abertura dos



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

envelopes, e que será dispensado no caso da representação se feita por sócios da empresa que figurem no respectivo Contrato Social;

4.2. Uma mesma pessoa não poderá representar mais de uma proponente;

4.3. Poderão participar da presente licitação todos os interessados que atendam às condições estabelecidas no Edital de Concorrência Pública e Lei Municipal nº 5.203, de 20 de dezembro de 2022.

4.3.1 O representante da proponente, que não for membro integrante da diretoria da empresa, para participar ativamente (*com poderes legais para representar a proponente*) da sessão, deverá apresentar à Comissão Especial de Licitação a credencial que lhe outorga poderes para tal fim. Esta deverá ser comprovada através da Carta Credencial (**modelo I**) em anexo, com firma reconhecida, ou através de procuração lavrada em cartório. Em relação à carta credencial, em razão da pandemia fica dispensado o reconhecimento de firma reconhecida em caso de representação.

4.4. Estarão impedidos de participar da licitação:

4.4.1 Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (art. 9º da Lei 8.666/93 e art. 80 da Lei Orgânica do Município de Foz do Iguaçu).

4.4.2 Empresa expressamente suspensa por qualquer órgão da administração direta ou indireta deste Município, na forma do art. 87, III da Lei 8.666/93.

4.4.3 Empresa expressamente declarada inidônea por qualquer órgão da administração direta ou indireta (*federal, estadual ou municipal*), na forma do art. 87, IV da Lei 8.666/93.

4.4.4 Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa);

4.4.5 Empresa que faz parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, pode apresentar somente uma proposta, sob pena de rejeição de todas.

4.4.6 Empresa que se encontre em processo de dissolução, falência, fusão, cisão ou incorporação;

4.4.7 Empresas constituídas sob a forma de consórcio.

5. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

5.1 A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta; o licitador não será responsável por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório.

5.2 A proponente deverá entregar até a data de abertura, 02 (dois) envelopes separados:

a) ENVELOPE Nº. 01 - HABILITAÇÃO

b) ENVELOPE Nº. 02 - PROPOSTA DE PREÇOS.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

5.2.1 Local de entrega dos envelopes: Protocolo Geral do Município de Foz do Iguaçu, situado à Praça Getúlio Vargas, nº 280.

5.3 Os envelopes, individualizados, deverão ser entregues fechados e inviolados, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
 RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA PROPONENTE
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 015/2023
 ENVELOPE Nº. 01 - HABILITAÇÃO
 DATA DE ABERTURA: 27/11/2023.

RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA PROPONENTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 015/2023
 ENVELOPE Nº. 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
 DATA DE ABERTURA: 27/11/2023.

5.4 Os envelopes poderão ser entregues diretamente pela proponente na Diretoria de Licitações e Contratos ou enviada pelo correio ou outro serviço de entrega que possua comprovante de recebimento do setor referido, desde que seja protocolado na data e horário previstos no Edital. Entretanto, a Comissão Especial de Licitação não será responsável pela perda ou extravio dos envelopes enviados pelo correio ou outro serviço de entrega, ou pelo atraso na entrega dos mesmos;

5.5 Após a data e horário limite estabelecidos nenhum envelope será recebido;

6. ANEXOS

6.1 São partes integrantes deste edital os seguintes elementos:

- a) **Modelo I** - Carta-credencial;
- b) **Modelo II** - Declaração conjunta (de conhecimento da legislação e recebimento do Edital);
- c) **Modelo III** - Proposta de Preços;
- d) **Modelo IV** - Termo de Desistência;
- e) **Anexo I** - Estudo Técnico Preliminar;
- f) **Anexo II** - Termo de Referência;
- g) **Anexo III** - Decreto Municipal nº 31.026, de 20 de dezembro de 2022;
- h) **Anexo IV** - Lei Municipal nº 5.203, de 20 de dezembro de 2022;
- i) **Anexo V** - Matrícula do Imóvel;
- j) **Anexo VI** - Minuta de Escritura Pública.

7. HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº. 01

Deverão estar inseridos no envelope nº. 01, devidamente fechado e inviolado, os documentos abaixo relacionados:



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

7.1 **Comprovante de recolhimento** de quantia correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor de avaliação do imóvel, conforme o constante do Anexo II do edital - Termo de Referência.

7.1.1 O recolhimento deverá ser feito junto à Secretaria Municipal da Fazenda.

7.1.2 **A caução será devolvida aos licitantes participantes do certame, no prazo de até 15 (quinze) dias, da homologação do certame. Os licitantes vencidos devem comparecer à Secretaria Municipal da Fazenda (onde efetuaram o depósito), munidos de uma via do recibo de caução, documento este vistado pela Diretoria de Licitações e Contratos.**

7.1.3 A caução do licitante vencedor, somente será liberada na apresentação da escritura pública devidamente registrada no competente Cartório de Registro de Imóveis e averbação junto à Prefeitura Municipal.

7.2 **Declaração conjunta** (de conhecimento dos dispositivos elencados na Lei nº. 8.666/93 e nas Leis Municipais nº. 3.702/10 e nº. 4.537/17 e de recebimento do edital), conforme **modelo II**;

7.3 Por força do Decreto nº 27.980, de 19 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de Foz do Iguaçu de enfrentamento da Pandemia decorrente do Coronavírus (Covid-19), fica dispensada a autenticação de quaisquer documentos apresentados na licitação (credenciamento, habilitação ou proposta de preços), contudo, reserva-se à Comissão de Licitação, em diligência, exigir a apresentação do documento original para confirmar sua autenticidade.

8. PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE Nº. 02

Deverão estar inseridos no envelope nº 02, devidamente fechado e inviolado, contendo os documentos abaixo relacionados. Preferivelmente, as folhas deverão ser do tamanho A4 (21,0 x 29,7cm) devidamente numeradas em ordem crescente e rubricadas por elemento credenciado e identificado da proponente. A apresentação da documentação na forma acima é *facultativa* e não implica na desclassificação da proposta da licitante.

Deverão constar obrigatoriamente do referido envelope:

8.1 Carta-proposta de Preços:

A carta-proposta de preços deverá ser apresentada em conformidade com o **modelo III**, impressa por computador, sem rasura e entrelinhas, e deverá conter:

- a) Razão Social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail da proponente;
- b) Nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;
- c) Data;
- d) Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias), contado a partir da data da entrega dos envelopes;
- e) Valor da proposta em moeda corrente nacional, **igual ou superior** ao valor da avaliação especificado no Anexo II do presente Edital - Termo de Referência;
- f) Forma de pagamento: à vista.

9 DISPOSIÇÕES REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇOS



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 9.1 A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste Edital que os comparou entre si e que obteve as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso antes de preparar sua proposta de preços e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória;
- 9.2 Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe, que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

10 RECEPÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES

- 10.1 No local, dia e hora fixados neste edital no item 2.1, a Comissão Especial de Licitação receberá os 2 (dois) ou mais envelopes de cada proponente, verificando se os mesmos encontram-se fechados e inviolados. Ato contínuo, os mesmos serão rubricados pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes. Serão abertos os envelopes nº 01 e todos os documentos nele contidos serão rubricados pelos membros da Comissão e licitantes, e devidamente examinados;
- 10.2 Em nenhuma hipótese será aceito prazo para apresentação ou substituição de documentos exigidos e não inseridos nos **envelopes nº 01 e nº 02**. A seu exclusivo critério, a Comissão Especial de Licitação poderá solicitar informações e/ou esclarecimentos complementares que julgar necessários, bem como solicitar o original de documento da proponente, devendo este ser apresentado num prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento da solicitação, desde que não altere a substância de sua oferta. Constitui igualmente, faculdade da Comissão de Licitação o previsto no artigo 48, § 3º da Lei 8.666/93;
- 10.3 Será considerada habilitada a proponente que atenda à totalidade das exigências estabelecidas no presente instrumento convocatório;
- 10.4 Na mesma sessão ou em outra especificamente designada para a reunião de abertura dos **envelopes nº 02**, a Comissão Especial de Licitação devolverá, mediante recibo, às proponentes inabilitadas, os respectivos **envelopes nº 02**, fechados e inviolados. Caso a proponente não tenha feito se representar nesta sessão, o **envelope nº 02** será devolvido, através dos meios convencionais, após a homologação da licitação ou anteriormente se solicitado pela licitante. A seguir, procederá à abertura dos **envelopes nº 02** das proponentes habilitadas, cujos documentos serão rubricados e examinados pelos membros da Comissão de Licitação e pelos licitantes presentes;
- 10.5 Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão;
- 10.6 A Comissão Especial de Licitação julgará e classificará as propostas de preços, de acordo com o critério **maior oferta**;
- 10.7 Não será aceita proposta de preços que consigne qualquer oferta de vantagens não previstas no Edital, nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais proponentes;
- 10.8 Será desclassificada a proposta que:
- a) Não atenda às exigências do ato convocatório da licitação;



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- b) Apresentar o valor total da proposta inferior ao preço mínimo constante deste Edital, para o imóvel pretendido;
- c) Apresentar forma de pagamento diversa da estipulada neste edital.

- 10.9 No caso de haver divergência entre o valor grafado em algarismos e o grafado por extenso, prevalecerá o grafado por extenso;
- 10.10 Ocorrendo empate entre duas ou mais propostas de preços, a Comissão Especial de Licitação procederá ao sorteio, em sessão pública, para se conhecer a ordem de classificação, depois de observado o disposto no artigo 3º, § 2º da Lei nº. 8.666/93;
- 10.11 Após o cumprimento de todas as formalidades legais, a Comissão Especial de Licitação remeterá o processo licitatório à autoridade competente para fins de homologação e adjudicação, se for o caso.

11 IMPUGNAÇÕES E/OU RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 11.1 Impugnação ou recursos administrativos devem ser dirigidos ao Presidente da Comissão de Licitação pelo e-mail nathalia.nmam@pmfi.pr.gov.br, no prazo legal, ou protocolados no setor de Protocolo Geral do Município, no endereço mencionado no item 5.2.1.
- 11.2 É facultado a qualquer cidadão e licitantes interessados, formular esclarecimentos ou impugnações de acordo com artigo 41, parágrafos 1º e 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 11.3 Na ata de abertura das propostas, poderão ser registradas observações feitas por parte das proponentes presentes. Elas poderão ou não ser levadas em consideração pela Comissão Especial de Licitação para efeito de julgamento;
- 11.4 Para fins de interposição e processamento de recurso deverão ser observados o disposto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
- 11.5 Os recursos interpostos fora do prazo não serão recebidos, prescrevendo o direito a recursos administrativos.

12 DA DESISTÊNCIA

- 12.1 O licitante vencedor interessado em desistir da compra do imóvel deverá preencher o Termo de Desistência, conforme **modelo IV** deste Edital.
- 12.2 A não apresentação, pelo adquirente, da documentação necessária à contratação, no prazo previsto no item 10.1, será considerada desistência da operação.
- 12.3 Em caso de desistência do licitante vencedor, convocar-se-á os demais licitantes na ordem de classificação, conforme prevê o § 2º do artigo 64 da Lei 8.666/93.

13 MULTAS

- 13.1 O licitante vencedor perderá em favor do Município, o valor depositado em caução, a título de multa, nos casos de:



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 13.1.1 Desistência;
- 13.1.2 Não cumprimento do prazo para pagamento do valor total, à vista;
- 13.1.3 Não formalização da venda, no prazo estabelecido, por motivos ocasionados pelo licitante, inclusive restrições cadastrais;
- 13.1.4 Descumprimento de quaisquer outras condições estabelecidas no presente Edital.

14 CONDIÇÃO DE CONTRATAÇÃO

- 14.1 Adjudicado o objeto da presente licitação, o Município de Foz do Iguaçu convocará o adjudicado para assinar, junto ao Cartório correspondente, escritura pública de compra e venda no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93;
- 14.2 O Município de Foz do Iguaçu poderá, quando o convocado não assinar no prazo e condições estabelecidos neste instrumento convocatório, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, atualizados de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93.
- 14.3 Será exigido da licitante vencedora, para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná os seguintes documentos:
 - a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
 - b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

15 PAGAMENTO

- 15.1 O pagamento do objeto deverá ser efetuado à vista através de transferência bancária, sendo condição imprescindível para prosseguimento dos trâmites relativos à transferência de posse e propriedade, até o final do horário bancário do primeiro dia útil subsequente ao da aceitação da proposta, exclusivamente através de transferência eletrônica (PIX, TED ou TEV), não sendo aceitos pagamentos através de depósitos em qualquer hipótese;
- 15.2 Não serão aceitos precatórios como forma de pagamento do imóvel.

16 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1 Reserva-se ao Município, o direito de revogar no todo ou em parte a presente licitação visando o interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, bem como de anular por ilegalidade o respectivo procedimento assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei nº 8.666/93;
- 16.2 A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irrevogável dos termos do edital e das disposições da Lei 8.666/93;



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

- 16.3 Fica estabelecido que toda e qualquer informação, esclarecimento ou dado fornecidos verbalmente por servidores ou empregados do licitador não serão considerados como existentes e como argumento para impugnações, reclamações, reivindicações por parte das proponentes;
- 16.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;
- 16.5 Caso as datas previstas para a realização de eventos da presente licitação sejam declaradas feriado ou ponto facultativo, aqueles eventos serão realizados no primeiro dia útil subsequente;
- 16.6 A Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas descabendo, em tais casos, direito à indenização pelos licitantes;
- 16.7 As normas disciplinadoras desta Concorrência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 16.8 É facultada a Comissão de Licitação ou a autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- 16.9 A irregularidade que não afete o conteúdo ou idoneidade do documento não constituirá causa de desclassificação.
- 16.10 A ausência de alguma informação em documento exigido poderá ser suprida pela Comissão, se os dados existirem em outro documento.
- 16.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Licitação à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicáveis à espécie;
- 16.12 A empresa licitante, por seus responsáveis, responderá pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação.

16 ARBITRAMENTO E FORO

- 17.1 Para dirimir toda e qualquer dúvida e/ou divergência oriunda do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Foz do Iguaçu, ___ de _____ de 2023.

Eliane Davilla Savio
Secretária Municipal da Administração



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MODELO I

CARTA-CREDENCIAL

(Local), ___ de _____ de 2023.

À
Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
Comissão Especial de Licitação
Concorrência nº. ___/2023

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, _____, Carteira de Identidade ou equivalente quando for estrangeiro (*número e órgão emissor*), na qualidade de responsável legal pela proponente _____, vem, pela presente, informar a V. S^a que o senhor _____, Carteira de Identidade ou equivalente quando for estrangeiro (*número e órgão emissor*), é a pessoa designada por nós para acompanhar as sessões de abertura e recebimento da documentação de qualificação e propostas de preços, assinar as atas e demais documentos, com poderes para manifestação em todos os atos e fases do respectivo procedimento licitatório, inclusive para renunciar a prazos recursais, a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(nome e assinatura do representante legal)

Obs.: Firma reconhecida do responsável legal



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MODELO II

DECLARAÇÃO CONJUNTA

À
Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
Comissão Especial de Licitação
Concorrência nº. ___/2023

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) do RG nº _____ e do CPF nº. _____, para fins do disposto no Edital de licitação em epígrafe, **declara:**

- a) Que a mesma tem conhecimento dos dispositivos elencados na Lei Municipal nº 5.203, de 20 de dezembro de 2022 e Decreto Municipal nº 31.026, de 20 de dezembro de 2022, em anexo ao presente edital.
- b) Que recebeu do licitador toda a documentação relativa à licitação supramencionada, relacionada no item 6 do edital em epígrafe, e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- c) Que não possui em seu quadro societário e nem como representante legal através de procuração, Servidor Público da Prefeitura de Foz do Iguaçu.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, ___ de _____ 2023.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MODELO III

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(Razão Social, endereço, CNPJ, telefone, e-mail)

À
 Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu
 Comissão Especial de Licitação
 Concorrência nº. ____/2023

A proponente _____, inscrita no CNPJ nº _____,
 sediada na Rua _____, vem apresentar proposta de preços
 para o seguinte imóvel:

Registro: Matrícula Ofício nº 57097 – 2CRI

Lote nº: 0650

Superfície: 1.387,80m² (um mil, trezentos e oitenta e sete metros e oitenta centímetros quadrados)

Valor ofertado: R\$ _____ (_____).

Condições de pagamento: à vista.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local, ____ de _____ de 2023.

Atenciosamente,

 (carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
 (carteira de identidade número e órgão emissor)



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MODELO IV

TERMO DE DESISTÊNCIA

A empresa _____, regularmente inscrita no CNPJ nº _____ tendo participado da Concorrência Pública nº ____/2023, para aquisição do imóvel mencionado em minha proposta de preços, venho tornar pública minha desistência da referida aquisição.

Esta desistência tem caráter definitivo, nada tendo o desistente a reclamar com referência à licitação supramencionada ou com relação ao imóvel objeto do presente termo.

Declaro estar ciente de que a presente desistência importa na perda no valor recolhido a título de caução, previsto no edital de Concorrência Pública nº ____/2023.

Assinatura do proponente
CNPJ / CPF



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO VI - MINUTA DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

SAIBAM quantos virem esta pública escritura de compra e venda, que ____ (datar) da Era Cristã, nesta cidade e Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, República Federativa do Brasil, em Cartório, perante mim Tabelião de Notas, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber:- de um lado como Outorgante Vendedor o MUNICIPIO DE FOZ DO IGUAÇU..(qualificar) e, de outro lado como Outorgado Comprador _____ (qualificar o Comprador) _____ Reconhecidos como os próprios por mim ____º. Tabelião de Notas, conforme documentos apresentados do que dou fé. Então, pelo outorgante vendedor foi-me declarado que sendo senhor e legítimo possuidor, livre e desembaraçado de quaisquer dívidas ou ônus reais inclusive hipotecas mesmo legais, do imóvel constituído de:(qualificar o Imóvel e Inscr. Imobiliária). Devidamente registrado sob nº (numero da Matricula) do Cartório do (citar se é 1º ou 2º Ofício de Imóveis desta Comarca; Que pela presente escritura e na melhor forma legal VENDE como de fato e na verdade VENDIDO TEM, ao outorgado comprador o descrito imóvel pelo preço certo e previamente convencionado de R\$ (valor em numeral e extenso e forma de pgto), pagos na forma do item 5 do Edital de licitação, cujo documento faz parte do processo de origem da presente escritura pública de compra e venda, pelo que, sendo atendidas as exigências, dá plena, geral e irrevogável quitação de pago e satisfeito para jamais reclamar, transferindo ao outorgado comprador toda a posse, domínio, direitos, ações e servidões que exercia sobre o mesmo imóvel, para que dele o comprador use, goze e livremente disponha como seu que fica sendo por bem desta escritura e da cláusula CONSTITUTIVA, obrigando-se ele vendedor por si, seus herdeiros e sucessores, a fazer esta escritura sempre boa, firme e valiosa a todo tempo e a responder pela evicção legal, se chamados a autoria. Pelo outorgado foi-me declarado que aceita esta escritura nos seus expressos termos, para que a mesma produza os seus jurídicos e legais efeitos. Em seguida apresentaram-me os seguintes documentos: Funrejus TJ/PR sob nº _____ pagos em data de _____ no valor de R\$ _____ Certidão Negativa de ônus reais e ações reais e pessoais reipersecutórias, expedida pelo Cartório do(- 1º ou 2º) Ofício Imobiliário o desta Comarca, em data desobre o imóvel objeto da presente escritura ; Certidão (Positiva ou negativa) expedida pelo Cartório do Distribuidor Público desta Comarca, em data de em nome do vendedor; Certidões de Distribuição - ações e execuções cíveis, fiscais e criminais, expedidas pela Justiça Federal-Poder Judiciário, em data de em nome do vendedor; Certidões (negativa ou positiva) nº expedidas pelo Serviço de Distribuição dos feitos da Justiça do Trabalho desta Cidade de Foz do Iguaçu-PR, em data de em nome do vendedor; ~Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em data de, válida até , em nome do outorgante vendedor; Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida em válida até, pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, com código de controle da certidão: em nome do outorgante vendedor;~ ambas certidões devidamente arquivadas nesta Serventia na Pasta(DEMAIS LEIS, ATAS OU CERTIDOES SE HOVEREM). Pelo outorgado comprador foi-me dito, assumindo as decorrentes responsabilidades civil e criminal: a) que lhe foram apresentadas as Certidões de Feitos Ajuizados do(s) outorgante(s), expedida(s) pelos respectivos Oficiais Distribuidores do Foro Judicial Civil desta Comarca de Foz do Iguaçu-PR, da Justiça Federal e da Justiça do Trabalho, destacando sua compreensão e entendimento quanto ao respectivo conteúdo, dispensando as discriminações e transcrições; b) que foi pessoalmente orientado quanto as demais pesquisas necessárias, bem como quanto às possíveis verificações das Certidões Explicativas das Varas Judiciais competentes, assumindo total responsabilidade por suas opções, escolhas e ações; c) que ratifica expressamente a autorização para esta Serventia realizar, perante as repartições públicas em geral e registros públicos, todas as gestões e diligências necessárias ou convenientes ao preparo ou à eficácia dos atos (CN Art. 664). ! ITBI E NEGATIVA MUNICIPAL Pelo Outorgante Vendedor me foi dito que, declara sob as penas da lei que sobre o imóvel, objeto da presente escritura, não existem nenhuma ação ou ações



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel e de outros ônus reais, incidentes sobre o mesmo imóvel consoante o que lhes determina o § 3º do artigo 1º do Decreto nº 93.240, de 09/09/1986, que regulamenta a Lei nº 7433, de 18/12/1985. ~Emitida a D.O.I.~. ~Certifico que foi realizada a consulta à base de dados da Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNB, efetuada no Portal Eletrônico sob o domínio <http://www.indisponibilidade.org.br>, em data de com resultadopara o CNPJ do(s) OUTORGANTES(S), com código gerado (hash) Bem como, certifico que as partes foram expressamente comunicadas de que a existência da ordem de indisponibilidade poderá ter como consequência a impossibilidade do registro do presente ato no Ofício de Registro de Imóveis competente.(Provimento nº 39/2014 do CNJ)~. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes, lavrei-lhes a presente escritura, a qual sendo feita e lhes lida, acharam-na conforme, aceitaram, outorgaram e assinam, encerramento de praxe.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **EDITAL**

Número: **15/2023**

Assunto: **EDITAL CP Nº 015/2023 - ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU/PR**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=87fc4850-f377-4c62-b0a9-2369e6e7083d&cpf=78410193949>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

87fc4850-f377-4c62-b0a9-2369e6e7083d

Hash do Documento

6D2B89AC11A76CCF7714EB1741F5CD8532F45CC38EBF99361E52C11387CDF46F

Anexos

10 - FASE INTERNA-PARECERPGM_INICIAL Nº 906-2023.pdf - **167a3463-b8d7-4e43-b5cc-6168b9ae05b5**

11.1 - MI Nº 52617-2023 SMAD RESPOSTA ATENDIMENTO DE RESSALVA.pdf -

f2328d63-7e4b-4284-8138-1e9e1c3296a4

11.2 - MI Nº 56172-2023 SMAD RESPOSTA ATENDIMENTO DE RESSALVA.pdf -

305fa92a-6eca-4ae9-88c9-1749a895eb1c

12 - DESPACHO PGM.pdf - **1c9f16ba-d419-45b5-b2fa-f8b5d2b5db8f**

13.1 - EDITAL CP 015-2023 - SMAD ALIENAÇÃO IMÓVEL JD BELA VISTA.pdf -

8cec31dd-5dc3-43e6-bc79-f09f9053eac4

13.2 - MINUTA DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA CP 015-2023 - SMAD ALIENAÇÃO IMÓVEL JD BELA VISTA.pdf - **c902968f-72e6-4866-bb97-b6e44540f4de**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/10/2023 é(são) :

ELIANE DAVILLA SAVIO (Signatário) - CPF: ***10193949** em 24/10/2023 12:56:07 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.